



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ  
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2.459 , DE 28 DE AGOSTO DE 1 980

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, pelo artigo 39, incisos V e VIII, artigo 57, inciso I do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 51.107, de 19 de janeiro de 1 978, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado o servidor VALDIR RAMOS DE OLIVEIRA para integrar a Comissão de que trata o Decreto nº 2 424 de 10 de junho de 1 980, em substituição à ex-servidora Arqta. Regina Katsue Fujiwara.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Mauá, em 28 de agosto de 1 980  
26º da Emancipação Político-Administrativa do Município

  
DORIVAL REZENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.-----

  
ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO

Secretário Executivo

tmm/